





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

DIEx nº 3450-Fisc Adm/Comdo 1Gpt E  
EB: 64278.006740/2025-49

João Pessoa-PB, 08 de abril de 2025.

Visto:  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2025

Do Gerente de Contratos

Ao Sr Fiscal Administrativo do Comdo 1º Gpt E

**Assunto:** Pagamento de concessionária de serviço público CAGEPA.

**Rfr.:** Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no  
Comando do Exército (IG 12-02).

**Crédito FUNADOM – I3DACSPAGES**

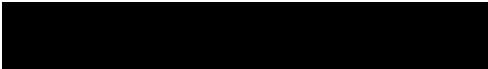
1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min nº 305, de 24 MAIO 95 (IG 12-02), solicito gestões junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição dos serviços abaixo discriminados:

CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CNPJ: 09.123.654/0001-87						
Processo	Vigência Contrato	Especificação do Serviço	Und	Qnt	V. Unit Estimado	V. Total Estimado
Contrato nº 04/2024	Ind	Água e esgoto	Mensal	01	9.980,06	9.980,06
Total em R\$						9.980,06

2. Justificativa:

– Requisição de serviço de concessionária (água e esgotos) destinado ao Comando do 1º Grupamento de Engenharia, referente a crédito da DGO FUNADOM.

– A requisição está alinhada ao Plano de Gestão do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, 2023 – 2026, a fim de atender ao Objetivo Estratégico Organizacional (OEO) Nr 4 “Aprimorar a qualidade na Gestão do Bem Público”.

  
Gerente Contratos do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

(DIEx nº 3450-Fisc Adm/Comdo 1Gpt E, de 08 Abr 25 .....1/2)

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

1. Autorizo a aquisição dos serviços constantes no DIEx nº 3450 – Fisc Adm, de 08 de abril de 2025;
2. Verificar o processo licitatório correspondente;
3. Utilizar o recurso da NC nº **2025NC006533, de 08 Abr 25**; e
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa/PB, 08 de abril de 2025.



Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.123.654/0001-87 DUNS®: 901316844  
Razão Social: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/11/2025  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	12/04/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	27/07/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/03/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	06/10/2023 (*)

Emitido em: 10/04/2025 10:27

1 de 1

Ass: \_\_\_\_\_

Parâmetros: CPF / CNPJ: 09.123.654/0001-87. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: OGYwN2UyOWEzNmQ1MjM0YjJjN2QwMWQxNzlmMTNiOGRIzGVlNDA4ODI4YmJmNjU3ZWQ0YWMwNjJiNDhkZjcyYg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/04/2025 10:27:57

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA**  
CNPJ: **09.123.654/0001-87**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.